

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PARA ATENDER PACIENTES DE AMBULATÓRIO E INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LAISE P. LIMA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS, ALÉM DAS UBS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

2. DA MOTIVAÇÃO:

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como procedimentos de diagnóstico de laboratório, conforme justificativa constante do no Documentode Formalização de Demanda.

O Município de Castanhhal, através da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a manter a qualificação e ordenação da rede de serviços de saúde de laboratório aos usuários do Sistema Unico de Saúde, com fundamento no art. 196 da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080./1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei 13.896/2019, Lei nº 14.759/2023, Decreto Municipal nº 017/24 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se faz necessário complementar a oferta dos serviços através de prestador privado, conforme preconiza a portaria de consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017 em seu Título VI, Capítulo I, Art. 128. Para melhores informações acessar: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html.

A contratação dos serviços descritos no Documento de Formalizacao da Demanda, serão efetivados via utilização de procedimento auxiliar da contratação, qual seja: Credenciamento, previsto no art. 78, inciso I c/c. art. 79 da lei 14.133/21. Obedecendo os ritos que se darão nos ultteriores do procedimento mencionado, para a devida formalização de contrato, observará o constante no art. 74, inciso IV, por se tratar de possibilidade de inexigir a licitação, em razão da realização de credenciamento público, nesse caso para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório em análises clínicas e diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, para atender pacientes de ambulatorio e internos do hospital municipal maria laise p. lima, unidade de pronto atendimento-upa, em regime de plantão 24 horas, além das ubS da rede municipal de saúde, garantindo o atendimento ao público usuário do sistema único de saúde (sus).

Ressalta-se que a presente demanda se encontra pautada nos princípios constitucionais e legais da legislação federal, estadual e municipal em vigor, sendo que a projeção de necessidades de serviços de laboratório foi elaborada após estudo realizado pelo Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, considerando a série histórica da frequência de procedimentos efetivamente executados no ano de 2023 e 2024.

Dentro deste contexto, faz-se urgente a complementariedade dos atendimentos com a contratação de prestadores de serviços para o objeto a ser licitado.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média, a importância supra de **R\$ 4.479.864,19 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)**. Para melhores informações acessar: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária constante nos autos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO o valor estimado para a contratação do objeto supracitado a ser licitado.

Castanhhal/PA, 01 de agosto de 2025.

ELISEU DA SILVA VIEIRA

Responsável Técnico

Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria